

Lei nº 4676, de 16 de junho de 1965

Modifica, em parte, as Leis ns. 2.308, de 31 de agosto de 1954, 2.944, de 8 de novembro de 1956, 4.156, de 29 de novembro de 1962, e 4.364, de 22 de junho de 1964, que dispõem sobre o Fundo Federal de Eletrificação e sobre a distribuição e aplicação do Imposto Único sobre Energia Elétrica, e dá outras providências.

Publicada no D.O. de 21.6.65 e retificada no de 28.6.65

Retificação

Na primeira página, na 4a. coluna, no art. 6º, na transcrição do § 4º do art. 8º, da Lei nº 4156/62, onde se lê:

§ 4º - Aproveitados a comprovação e o plano de eletrificação...

Leia-se:

§ 4º - Apresentados a comprovação e o plano de eletrificação...